



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 611, DE 13 DE JANEIRO DE 2.000.-

Propõe a aprovação do parecer da
CPI e a remessa do relatório aos
órgãos indicados.-

O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES,
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no
uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Mu-
nicipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer da CPI, instalada
pelo Decreto Legislativo nº 1663/99, que investigou irregulari-
dades cometidas pelo Vereador Hanney Cyd Har Cavalheiro.

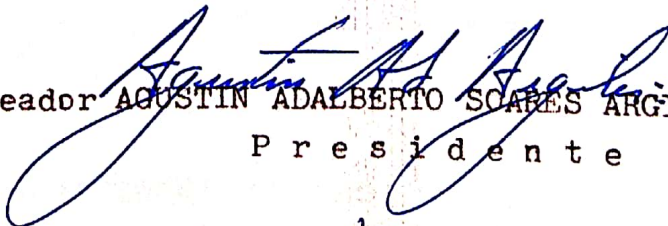
§ 1º - Remeta-se os autos conclusos desta CPI à
Comissão Processante, instalada para processar o Vereador Hanney
Cyd Har Cavalheiro, devido ao Crime de Improbidade Administrati-
va, com fulcro no art. 7º, I do Decreto Lei nº 201/67;

§ 2º - Remeta-se cópias dos autos da CPI instalada
pelo Decreto Legislativo nº 1663/99, ao Ministério Público lo-
cal;


§ 3º - Remeta-se cópia dos autos da CPI, instalada
pelo Decreto Legislativo nº 1663/99, ao Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2.000.-


Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador LUCAS CUPSINSKI
2º Secretário